



PORTARIA Nº 12.008, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Instaura o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social — REURB-S, do Núcleo Pedro Dias Moreno – Fase I, Jardim Paranaíba – Mauá/SP, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.122/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S (Interesse Social), do núcleo urbano informal denominado Pedro Dias Moreno – Fase I, localizado na quadra fiscal nº 26.062, implantado nos lotes de inscrições fiscais 026.062.067, 026.062.068 e partes dos lotes de inscrições fiscais 26.062.066, 26.062.069, 26.062.075, 26.062.076 e 26.062.077, com uma área total de aproximadamente 8.142,96 m², no município de Mauá – SP.

Art. 2º A condução dos atos e trâmites subsequentes ficará a cargo da Secretaria de Habitação do município de Mauá, que deverá adotar as seguintes providências imediatas:

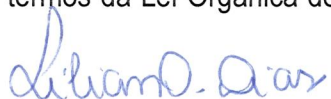
- I – determinar a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária (PRF), observando os critérios técnicos, urbanísticos e ambientais vigentes;
- II – promover as buscas cartorárias para a identificação precisa dos proprietários registrais da área;
- III – notificar os proprietários, os confinantes (vizinhos confrontantes) e terceiros eventualmente interessados, garantindo o prazo legal para manifestações ou impugnações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de junho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete